



TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 077/2023

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 077/2023, que tem por objeto, em síntese, a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços especializados de Tecnologia de Informação e Comunicação, para suprir as demandas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, celebrado entre a Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) e a empresa **Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC)**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. ÓRGÃO PARTICIPANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ/MF sob nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP: 88020-900, telefone: (48) 3221.2512, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato pelo Diretor-Geral, *Alexandre Lencina Fagundes*, e pelo Diretor de Tecnologia e Informações, *Ami Nadabe Ozelame*.

1.2. LICITANTE REGISTRADO: Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A. (CIASC), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.043.745/0001-65, com sede na Rua Murilo Andriani, nº 327, Itacorubi, Florianópolis/SC, CEP 88034-902, telefones (48) 3664-1000 e (48) 3664-1032, e-mail contrato@ciasc.sc.gov.br, neste ato representado por seu Presidente Diego Ricardo Holler, e por seu Vice-Presidente de Tecnologia, Marcos Antonio da Silva.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 124, inciso I, alínea b, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021;
- Art. 74, §1º, do [Ato da Mesa nº 257, de 28 de maio de 2024](#);
- Item 17.2 da Cláusula Décima Sétima do Contrato Original;
- Atos da Mesa nº 149/2020, nº 195/2020 e nº 257/2024;
- Autorização administrativa através do Despacho exarado pelo Diretor-Geral (1433262), nos autos do processo SEI nº 24.0.000035449-6.

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO

2.1 O presente termo aditivo tem por finalidade o acréscimo de 17% (dezessete por cento) do valor total do Contrato, valor adicional deverá ser integralmente direcionado ao **item 4 (SIGEF)**;

CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ALTERAÇÕES

3.1 Diante de tal acréscimo, a tabela constante no item 1.2 do Contrato passa a vigorar da seguinte forma:

Item	Especificação	Unidade	Valor Mensal	Valor Anual
1	Provimento Internet	1Gbps	R\$ 15.672,38	R\$ 188.068,56
2	Manutenção de Fibra Óptica	1Gbps	R\$ 5.366,15	R\$ 64.393,80
3	IPs válidos (128)	Unidade por ano	R\$ 1.646,02	R\$ 19.752,24
4	SIGEF	Rateio	R\$ 15.081,33	R\$ 180.975,96
VALOR TOTAL			R\$ 32.278,53	R\$ 453.190,56

3.2 Em decorrência de tal aditamento, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 453.190,56 (quatrocentos e cinquenta e três mil cento e noventa reais e cinquenta e seis centavos);

CLÁUSULA QUARTA
DAS CONDIÇÕES GERAIS

4.1 O presente termo passa a vigorar e produzir efeitos a partir da data da assinatura, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, datado e assinado digitalmente.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame
Diretor de Tecnologia e Informações

LICITANTE REGISTRADO:

Centro de Informática e Automação do Estado
de Santa Catarina S.A. (CIASC)

Diego Ricardo Holler
Presidente (CIASC)

Marcos Antonio da Silva
Vice-Presidente (CIASC)



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 13/01/2025, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor-Geral**, em 16/01/2025, às 09:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Antônio da Silva, Usuário Externo**, em 23/01/2025, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Ricardo Holler, Usuário Externo**, em 27/01/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1548615** e o código CRC **127643B0**.
